



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011647-82.2024.5.18.0241
AUTOR: ENIVAL TIMOTEO DA SILVA
RÉU: LEAL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 519a147

Destinatário: LEAL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em epígrafe, no dia 10/12/2025 às 15h46, diligenciei ao endereço nele indicado, onde realizei a penhora dos bens a seguir descritos:

1270 (mil duzentos e setenta) peças de sarrafos pinos, medindo 10cm x 3,0 m de comprimento, avaliadas em R\$13,00 cada peça, totalizando R\$ 16.510,00.

Total da Avaliação: R\$ 16.510,00 (dezesesseis mil quinhentos e dez reais).

Após lavrar o Auto de Penhora, nomeei como fiel depositário, bem como intimei desta penhora o proprietário, Sr. Maciel Leal Barbosa, CPF 001.000.761-06, RG 2320993 SSP- SP, com endereço a Quadra 02, lote J, Loja 01, Parque da Américas, Jardim ABC, Cidade Ocidental Goiás- GO, que de tudo ficou ciente, assinou a original e recebeu a contra- fé.

Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido à origem, para apreciação de Vossa Excelência, e aguardo novas determinações.

VALPARAISO DE GOIAS/GO, 11 de dezembro de 2025
LUCIANA DOS REIS PINHEIRO
Oficial de Justiça Avaliador Federal